



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº0351/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1978/2023.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1978/2023, datada em 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre “concessão de licença para tratar de interesse particular” o servidor **TALLES DA SILVA FULY**, matrícula 7018-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 02 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito